

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.919

BELÉM

SÁBADO, 12 DE JANEIRO DE 1952

PORTARIA N. 7 — DE 7 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista a regularidade do serviço público,

RESOLVE:

1.º Determinar que sejam entretidas por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça as relações do Poder Executivo com a Presidência da República, Poderes Legislativo e Judiciário, federal ou estadual, Ministros de Estado, Ministério Público, Comandos Militares, serventuários de Justiça, prefeituras do Interior, Conselho Rodoviário e Departamento de Estradas de Rodagem.

2.º Determinar que seja encaminhado por intermédio da mesma Secretaria todo o expediente relativo ao pessoal, cujos atos, depois de assinados pelo Chefe do Poder Executivo e devidamente anotados na Divisão de Pessoal, serão encaminhados aos respectivos Secretários de Estado, para serem referendados, e devolvidas posteriormente as cópias, todas devidamente assinadas, para efeito de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 8 — DE 10 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de o serviço público seguir regularmente, na atual organização administrativa,

RESOLVE:

Cientificar aos Srs. Secretários de Estado e Chefes de Serviços que o conhecimento dos atos oficiais deve ser tomado pela publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo feita, somente em casos especiais, comunicação dos mesmos aos órgãos da administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

juntada do expediente do Decreto n. 914, de 19 de novembro de 1951.

Cartas:

N. 1, de Salomão de A. Nogueira (oferece seus préstimos como contratante de gado nas fazendas) — Chame-se o missivista a esta Secretaria, para um entendimento pessoal sobre o assunto.

N. 4, de João Guimarães Campos, guarda da Recebedoria de Rendas (promoção) — Opine a D. P.

Ofícios:

N. 435, do Departamento de Obras, Terras e Viação (colônia agrícola em Marabá) — A S. E. F.

N. 3285, da Vice-Presidência da Comissão Central de Preços, Rio de Janeiro (remessa de exemplar referente ao Congresso de Invernistas e Produtores de Leite) — A S. E. F.

N. 427, do Comando Geral da P. M. (proposta de reforma de praça da P. M. Onezimo de Oliveira Lima) — De acordo. Volte a P. M.

N. 2, do Departamento Estadual de Segurança Pública (resultado da sindicância procedida na vila do Mosqueiro) — Ciente. O relatório do Dr. 1.º delegado auxiliar esclarece ampla e conscientemente o assunto. Não há, de fato, como justificar a intervenção policial em conflito de interesse puramente privado. Ao poder judiciário compete a solução do litígio a que atende este expediente, que deverá voltar ao DESP, para arquivamento.

Em 8/1/1952

N. 426, do Comando Geral da P. M. (reforma de praça da P. M., Ataulpa Barbosa Leite) — De acordo. Volte a P. M.

N. 285, do Museu Paraense Emílio Goeldi (pedreiros e carpinteiros, para serviços no museu) — A S. O. T. V.

N. 4, da Procuradoria Geral do Estado (capeando a petição n. 031, do Bacharel Evandro Rodrigues do Carmo, promotor público em obidos — licença saúde) — Opine a D. P.

N. 6, da Procuradoria Geral do Estado (capeando a petição n. 033, do Bacharel Moacir Bernardino Dias, promotor público em Igarapé-açu — licença saúde) — Opine a D. P.

N. 4831, do Departamento de Educação e Cultura (entrega de numerário) — A D. P.

N. 75, da Estrada de Ferro Tocantins (providências contra invasão de patrimônio da Estrada) — Dé-se ciência das providências

adotadas pelo DESP ao Sr. Diretor da E. F. T.

N. 4, da Fundação Brasil Central (queixa contra devastamento de áreas de concessão outorgadas àquela entidade) — A S. E. F. Solicitar minuciosa informação sobre o assunto ao Sr. Coletor de Tucuruí.

N. 1, da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação (comunica assunção de cargo) — Acusar, agradecer e arquivar.

Sm, do 2.º Termo Judiciário da Comarca de Santarém, Itaituba (comunica assunção de cargo) — Acusar, agradecer e arquivar.

N. 536, do Departamento Estadual de Segurança Pública (proposta de nomeação para o cargo de Delegado de Polícia em Conceição do Araguaia) — Nomear.

Em 9/1/1952
N. 282, da Loteria do Estado do Pará (guia de recolhimento da importância de Cr\$ 511.000,00) — Acusar, agradecer e arquivar.

N. 17, do Tribunal de Justiça do Estado (ligação direta de telefone no Gabinete da Presidência) — Oficie-se, segundo a solicitação.

N. 4972, do Departamento de Educação e Cultura (proposta de demissão de professora do lugar "Arimã", Município de Bragança) — A D. P., lavrar a demissão.

N. 4973, do Departamento de Educação e Cultura (proposta de demissão da professora do lugar "Peroba", Município de Bragança) — A D. D., lavre a demissão.

N. 9, do Departamento Estadual de Segurança Pública (encaminha termos de contrato) — Examine e opine a D. P.

N. 2177, do Departamento Estadual de Saúde (laudo de inspeção de saúde do funcionário do DES, José do Vale Bentes) — De acordo. A D. P.

N. 4974, do Departamento de Educação e Cultura (proposta de demissão da professora do lugar "S. José", Município de Bragança) — A D. P., lavrar a demissão.

N. 1, do Comando Geral da P. M. (proposta de reforma do Sargento Rui Osvaldo) — Opine a D. P.

N. 789, da Assistência Judiciária Cível da Capital (comunica existência de vaga) — A D. P., lavrar a exoneração.

N. 11, da Secretaria de Saúde Pública (proposta de nomeação de funcionárias) — Restitua-se à S. S. P.

N. 149, da Delegacia de Polícia de Ananindeua (regularização de licença de proprietários de matadouros e açougues em Ananindeua) — Encaminhe-se à S. S. P.

N. 765, do Departamento de Agricultura (entrega de 27 títulos gratuitos de lote de terras em Bragança) — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Em 7/1/1952

Petições:

Sm — Basílio Osório (autos de compra de terras em Altamira) — A S. O. T. V.

Sm — Edilúcia Ribeiro Osório (autos de compra de terras em Altamira) — A S. O. T. V.

Sm — Euclídia Baía Ribeiro (autos de compra de terras em Altamira) — A S. O. T. V.

4357 — Nagib Francisco da Silva (autos de medição e demarcação de terras na Baía do Sol, distrito do Mosqueiro) — A S. O. T. V.

025 — Augusto Gomes de Sousa, 1.º tenente da P. M. (promoção ao posto imediato) — A P. M.

026 — Hugo de Oliveira Lisboa (pedido de juntada de documento) — Junte-se ao expediente.

028 — Luiz Torreão Martins da Costa, funcionário da Recebedoria de Rendas (licença especial) — Opine a D. P.

3297 — João Henrique de Araújo, escrivão de polícia em Bragança (pagamento de diferença de gratificação) — Opine a D. P.

027 — Antônio de Jesus Oliveira Miranda, contabilista, lotado na Contadoria do Estado (licença saúde) — Opine a D. P.

4262 — Cícero Moreira da Silva (pedido de emprego) — Dé-se ciência ao interessado da informação do DESP.

030 — Deoclécio Lopes dos Santos, ex-sinalheiro da DET (reintegração) — Digite o DESP.

4314 — Manoel Alves Salgado, dactiloscopista-pesquisador do D. E. S. P. (contagem de tempo de serviço) — Sm. A D. P.

3331 — Emílio Alves Pereira (aposentadoria) — De acordo. A D. P.

4404 — Telemaco Araújo, residente em Marabá (arrendamento de castanhais) — Faça-se ainda a

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário da Saúde :

Dr. EDWARD CATÊTE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVE

(Continuação da 1.ª pág.)

—N. 11, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa de 2.ª vias de pedidos de passaportes) — Faça-se o expediente.

—N. 3928, do Hospital Juliana Moreira (conta de internamento de Benedito da Silva Leite) — Encaminhe-se à S. E. F.

Circular expedida :
O Sr. Dr. Daniel Coelho de Souza, Secretário de Estado do Interior e Justiça, endereçou aos Chefes de repartições subordinadas àquela Secretaria a seguinte circular :
"Circular n. 1, de 9/1/1952.
Assunto : Remessa de expediente
Ref. : O. V. SEIJ.
Imo. Sr.Comunico a V. S. que a remessa de qualquer expediente dessa repartição a outra que não esteja subordinada a esta Secretaria, só poderá ser feita por meu intermédio.
Cordiais saudações(a) Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça—As repartições acima aludidas são as seguintes :
Departamento Estadual de Segurança Pública, Departamento de Assistência aos Municípios, Polícia Militar, Imprensa Oficial, Divisão do Pessoal, Serviço de Assistência Sócio-Penal, Conselho Penitenciário, Presídio São José, Asilo Dom Macedo Costa e Educandário Monteiro Lobato.

ANÚNCIOS

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Pelo presente, comunicamos aos Srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A. que, a partir desta data, fica à sua disposição, para efeito de exame, a documentação a que se refere o art. 99, letras a, b, c e d, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, da nova Lei das Sociedades por Ações.

Pará, 8 de janeiro de 1952.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

(aa) Adalberto Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmino Ferreira de Matos
Antônio Maria da Silva

(Ext. — Dias 9, 12 e 15/1)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Isolina Sales de Lima, para dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor de 2.ª entrada no Grupo Escolar de São Miguel do Guamá, sob pena de, findo o referido prazo, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do artigo 254, do Decreto-lei 3.902, de 28/10/41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chetia do Expediente, atuei o presente edital, extraindo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952.

(a) José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G—6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, 1952)

EDITAL DE VENDA

De acordo com a legislação em vigor, comunico aos interessados que fica aberta a concorrência pública para a venda, no estado em que se encontra, o arcabouço de uma lancha de propriedade do Governo Estadual, denominada "José Cantuária" há tempo enterrada na praia das Oficinas Pires da Costa & Cia, no antigo Curro. Os trabalhos para a retirada do aludido arcabouço, ficam às expensas dos interessados.

As propostas devem ser enviadas à Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em envelopes fechados, com a indicação "Concorrência Pública", até o dia 20 de janeiro andante. Referido material poderá ser examinado todos os dias úteis, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

Belém, 5 de janeiro de 1952.
— (a) Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente. Visto: Stélio de M. Maroja, Sec. de Economia e Finanças.

(G. — Dias 6, 8, 10, 12, 14, 16

e 18/1952)

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual 260,00
Semestral 135,00
Número avulso 1,00
Número atrasado,
por ano 1,50

Estados e Municípios :

Anual 260,00
Semestral 135,00

Exterior :

Anual 360,00

Publicidade

Página, por 1 vez 400,00
1 Página contabilidade,
por 1 vez 400,00
½ Página, por 1 vez 200,00
Centímetros de coluna :
Por vez 4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.192.

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Atendendo a que o Sr. João Adalgiso de Moura, ocupante efetivo do cargo de Fiscal, classe M, final de carreira, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, conta, nesta data, 39 anos, 11 meses e 24 dias de bons e relevantes serviços prestados à administração pública,

DECRETA :

Artigo único. Fica aposentado "Ex-officio" no cargo de Fiscal, classe M, final de carreira, do Quadro Único, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. João Adalgiso de Moura, com os vencimentos integrais de seu cargo, nos termos do art. 188, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, na importância de mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00) mensais, ou sejam, treze mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 13.200,00) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.193

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, atendendo ao que requereu em petição de 26/12/51, o Sr. Teotônio Linde dos Santos, 1.º Tenente do Corpo Municipal de Bombeiros,

tendo em vista o seu tempo de serviço de mais de trinta e cinco (35) anos;

tendo em consideração os arts. 113 e 264, da Lei municipal n. 1.372, de 14 de agosto de 1951 (Estatuto do Corpo Municipal de Bombeiros),

DECRETA :

Art. 1.º Fica reformado no posto de Capitão o primeiro tenente do Corpo Municipal de Bombeiros, Sr. Teotônio Linde dos Santos, de acordo com os arts. 113 e 264, da Lei municipal n. 1.372, de 14 de agosto de 1951 (Estatuto do Corpo Municipal de Bombeiros), percebendo, nessa situação, os proventos mensais de dois mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 2.300,00), ou sejam, vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 27.600,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por João Monteiro Pessoa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas a 21.ª Comarca, 54.º termo, 54.º Município — Santarém, e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado Tutui, região do rio Curuá-Una, medindo aproximadamente, 2.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima, com terras devolutas ocupadas por Estevam José da Silva ou seus sucessores — servindo de divisa o morro do Cavaco; e pelo lado de baixo, com terras também devolutas, a partir da colocação "Fertinha", que pertence ao mesmo terreno, tendo no interior os igarapés "Massaranduba" e "Malandragem", contendo matas e diversas benfeitorias.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquelle Município de Santarém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T—1804-12, 221 e 2/2—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Pelo presente edital ficam convidados os professores da Faculdade de Odontologia do Pará, ora em disponibilidade, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar desta data a regularizar sua situação junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme dispositivo da Lei 410, de 14 de setembro de 1951. Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente, autoeiei o presente edital, extraíndo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 5 de janeiro de 1952.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G—Dias 10, 12, 15, 16, 18 e 20/1)

ESCOLA PROFISSIONAL LAURO SODRÉ

Pelo presente edital notifico o Dr. Eurialo Juacaba Teixeira Machado, ex-diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré" para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelo Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré" em portaria n. 30, de 5/9/51; de acordo com o despacho do Excmo. Sr. General Governador do Estado, de 4/8/51, a fim de prestar declarações sobre os fatos investigados pela mesma Comissão de Inquérito no processo n. 03819/51 OF SG.

E, para que não alegue ignorância, vai este publicado na "Imprensa Oficial".

Belém, 3 de janeiro de 1952. — Oscar Vitor de França, secretário.

(G. - Dias 10, 12, 13, 15 e 17/1/52)

COMARCA DE ÓBIDOS

Citação de ausente

O Doutor Júlio Freire Gouvêa de Andrade, juiz de direito da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, a Pedro Ventura Pomar, filho de dona Rosa de Araújo Pomar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de habilitar-se ao arrolamento e partilha que se processa por este Juízo e expediente do Cartório do Primeiro Ofício, dos bens deixados por seus avós, Pedro Francisco de Araújo e Henriqueta Rosa de Araújo, consoante foi requerido a este Juízo por dona Maria Iracema Araújo

de Aquino, inventariante dos mesmos bens; ficando o ausente citado, por este meio, para vir assistir os termos do dito inventário até final sentença e requerer o que julgar a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, foi passado o presente que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Enéas Mendonça dos Santos, escrivão, dactilografei e subcrevi. — (a) Júlio Freire Gouvêa de Andrade.

(Ext. — Dias 12 e 27/12/51; 12 e 27/1/52)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Continuação

agosto de 1917, filha de Francisco Gaspar e Caciara Gaspar, residente à Rua Boaventura da Silva n. 975; Bernardino Emilio de Jesus, portador do título n. 6.465, solteiro, estivador com 51 anos de idade, paraense, nascido no dia 20 de maio de 1894, filho de Maria Emilia de Jesus, residente à Rua Boaventura da Silva n. 258; Maria Paula de Carvalho, portadora do título n. 48.461, solteira, religiosa, com 65 anos de idade, bahiana, filha de Augusto T. de Carvalho e Carolina T. de Carvalho, residente no Asilo Bom Pastor, João Ferreira Godinho, portador do título n. 27.186, solteiro, proprietário, com 51 anos de idade, paraense, nascido no dia 27 de outubro de 1893, filho de Joaquim Pereira Godinho e Teodora Ferreira Martins, residente à Manoel Barata n. 649; Raimundo Ladislau Vilhena, portador do título n. 48.369, casado, trabalhador braçal, com 51 anos de idade, paraense, nascido no dia 27 de junho de 1894, filho de Joaquim da Silva e Marcela Caetana das Chagas, residente à Rua Honório José dos Santos n. 480; Idair dos Santos Sousa, portadora do título n. 22.361, solteira, doméstica, com 33 anos de idade, paraense, nascida no dia 26 de novembro de 1911, filha de Manoel Roberto de Sousa e Marcília dos S. Sousa, residente à Sacramento n. 32; Manoel Ismael de Castro, portador do título n. 1.309, casado, advogado, funcionário público municipal, com 63 anos de idade, paraense, nascido no dia 8 de maio de 1882, filho de José Joaquim Louzada de Castro e Bernardino Rosa de Castro, residente à Av. 16 de Novembro n. 257; Raimundo de Sousa Vasconcelos, portador do título n. 43.404, casado, vendedor ambulante, com 44 anos de idade, paraense, nascido no dia 9 de outubro de 1900, filho de Miguel Severino de Vasconcelos e Francisca Olimpia de Vasconcelos, residente à Rua Curucá n. 499; Cecília C. Barata, portadora do título n. 15.274, viúva, inspetor, com 43 anos de idade, paraense, nascida no dia 23 de dezembro de 1910, filha de José Dias de Carvalho e Eufrosina Carva-

lho, residente à Trav. C. Castelo Branco n. 414; Manoel Lobato Pinheiro, portador do título n. 74.153, solteiro, comerciante, com 19 anos de idade, nascido no dia 15 de novembro de 1927, filho de Maria Rufina Lobato da Silva, residente à Rua dos Timbiras n. 209; Raimundo Gomes da Silva, portador do título n. 4.326, solteiro, empalhador, com 24 anos de idade, paraense, nascido no dia 1.º de setembro de 1920, filho de José Gomes da Silva e Ana Bagato da Silva, residente à Passagem União n. 92 e Mário Saraiva, portador do título n. 40.772, solteiro, comerciante, com 18 anos de idade, paraense, nascido no dia 9 de novembro de 1926, filho de José dos Santos Saraiva, residente à Av. 16 de Novembro n. 237.

E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém-Pará, 4 de janeiro de 1952. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

Retificação de nome

Faço saber a quem interessar possa, que a cidadã Terezinha de Fernandes Farias, portadora do título n. 97.137, requereu retificação de seu nome no referido título a este Juízo. E, para constar, mandei publicar na Imprensa Oficial do Estado o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 9 dias do mês de janeiro de 1952. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Manoel Barata Almeida da Fonseca e Pedro de Sousa, tendo extraviado os seus títulos eleitorais, requereram segunda-via a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 9 dias do mês de janeiro de 1952. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SÁBADO, 12 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 3.502

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Antônia Vega Lopez; e, apelada, Amble de Castro Martinez, a fim de ser preparada dita apelação, para sortelão de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de janeiro de 1952. — Luis Faria, secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estão em meu cartório os autos cíveis de embargos da Capital em que são embargante, José Pereira Marinho e embargado, Newton Maranhão Figueira, para o embargado apresentar suas impugnações, querendo, dentro do prazo legal.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em meu cartório, aos 10 dias do mês de janeiro de 1952. — O Escrivão, João de Deus de Castro Goulart.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rodrigo Antônio dos Santos e Dona Maria Bruzaga de Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário postal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 454, filho legítimo de Benedito Antônio dos Santos e de Dona Petronia Maria da Conceição.

Ela é viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 454, filha legítima de José Bruzaga e de Dona Inês Bolhões Bruzaga.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1801-12 e 19/1/52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Enrico Di Miceli e a senhorinha Isabel Lopes Filgueiras.

Ele diz ser solteiro, natural da Itália, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 308, filho de Di Miceli Giuseppe e de Dona Garafalo Grazia.

EDITAIS

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, industriária, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 165, filha legítima de José Remigio de Castro Filgueiras e de Dona Ana Lopes Filgueiras.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 11 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1802-12 e 19/1/52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Limeira Koury e a senhorinha Maria José da Silva Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Amapá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Távora n. 222, filho legítimo de Faek Pedro Koury e de Dona Felícia Limeira Koury.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 320, filha legítima de Temístocles Barauna Fonseca e de Dona Raimunda Silva Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1803-12 e 19/1/52—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Iracelir Edmar Moraes da Rocha e a senhorinha Maria Natalina de Jesus Gaia Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente nesta cidade à Trav. Quintino Bocaiuva, 388; filho legítimo de Fernando Falcão Fernandes da Rocha e de Dona Adalgisa Moraes da Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 364, filha legítima de Carlos Cavalcante Pacheco e de Dona Júlia de Moraes Gaia Pacheco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.699 — Cr\$ 40,00 — 5 e 12/1/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Aurélio Soares de Brito e a senhorinha Maria Etella Gillet Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, aéreoaviário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 579, filho legítimo de Raimundo Lopes de Brito de Dona Maria de Nazaré Soares de Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, funcionária do SESI, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Generalíssimo Deodoro, 850, filha legítima de Josias da Silva Soares e de Dona Auridice Gillet Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.700 — Cr\$ 40,00 — 5 e 12/1/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Faciola Sousa e a senhorinha Maria Martins Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Moraes, 368, filho de Elódie Faciola Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. de Gurupá, 142, filha legítima de Antônio Mendes Filho e de Suzana Martins Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Elodye Faciola Sousa.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.701 — Cr\$ 40,00 — 5 e 12/1/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Natalício Artur de Siqueira e a senhorinha Edna de Jesus Silva.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Palmares, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 2.002, filho legítimo de Antônio Artur de Siqueira e de Dona Maria dos Anjos Siqueira.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 107, filha legítima de Olindo Moreira da Silva e de Dona Elzira Romana da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.702 — Cr\$ 40,00 — 5 e 12/1/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldir Pires de Campos e a senhorinha Wanda Fontenele Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, Laranjal, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutiquio, 187, filho legítimo de João Pires de Campos Neto e de Dona Palmira Mori de Campos.

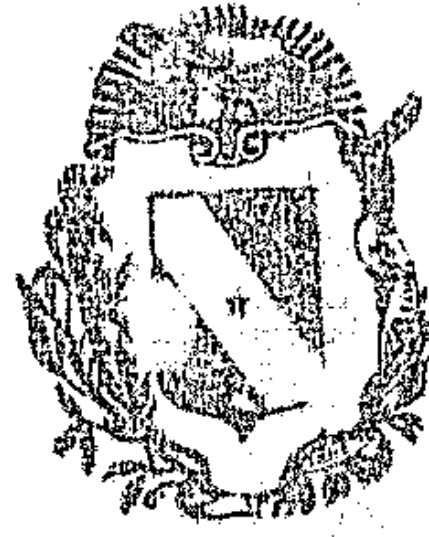
Ela é também solteira, natural do Amazonas, Manáus, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 540, filha legítima de José Maurício Ribeiro e de Dona Guiomar Fontenele Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 1.698 — Cr\$ 40,00 — 5 e 12/1/52)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA'

ANO VI

BELEM — SABADO, 12 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 1.283

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 3.820

Proc. 2.666-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Dionísio Carneira de Vasconcelos, inscrito na 22.ª Zona, Obids.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 5 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.821

Proc. 2.647-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Elpidio Negro Pais, inscrito na 7.ª Zona, Abaetetuba.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 5 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.822

Proc. 2.271-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento dos eleitores Abilio Muniz Gomes e Domingos Marques Brabo, inscritos na 10.ª Zona, Muaná.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Belém, 8 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P.

— Anibal Figueiredo, relator —

Jorge Hurley — Salústio Melo

— Hamilton Ferreira de Sousa

— Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio

Melo.

ACÓRDÃO N. 3.823

Proc. 2.672-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Ezidro da Silva Palheta, inscrito na 10.ª Zona, Muaná.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950. Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 8 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P.

— Salústio Melo, relator — Jorge

Hurley — Anibal Figueiredo

— Hamilton Ferreira de Sousa

— Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio

Melo.

CONCURSO DE DACTILOGRAFO

No dia treze (13) do corrente (domingo), terá lugar no Instituto Paraense de Educação a prova de Português-Matemática do concurso para provimento em cargos de classe inicial da carreira de Dactilógrafo, do Quadro da Secretaria do T. R. E. do Para.

A essa prova, que terá início às nove (9) horas (oficial), deverão comparecer apenas os candidatos José Maria Monteiro David, Aristides Porto de Medeiros e Daura de Vasconcelos Braga Mendes, únicos classificados na prova eliminatória de Dactilografia, realizada no dia 6 do corrente.

Os demais candidatos foram desclassificados por não terem obedecido as instruções constantes do papel da prova.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Exclusão por falecimento

Faço público, que nos termos do artigo 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está correndo prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contes-

tar dentro de cinco (5) dias os falecimentos dos eleitores abaixo:

Francisco Barata Corrêa, portador do título n. 16.199, solteiro, militar, com 20 anos de idade, paraense, nascido no dia 17 de dezembro de 1924, filho de Raimundo Corrêa e Marília Barata Corrêa, residente à Av. São Jerônimo n. 1.350; Aristides Barbosa, portador do título n. 35.998, casado, estivador, com 60 anos de idade, paraense, nascido no dia 3 de agosto de 1885, filho de Anacleto bosa, residente à Rua José Bonifácio n. 963; Thompson Martins de José Barbosa e Veríssima M. Bar-Oliveira, portador do título n. 17.223, casado, marmoreiro, com 39 anos de idade, cearense, nascido no dia 18 de agosto de 1906, filho de João M. Oliveira e Ana Rosa de Oliveira, residente à Av. Gentil Bittencourt n. 1.112; Jerônimo Medeiros Aleixo, portador do título n. 30.984, casado, funcionário público, com 45 anos de idade, paraense, nascido no dia 5 de agosto de 1900, filho de Vitório do Espírito Santo Aleixo, residente à Av. Ceará n. 142; André Avelino de Sá, portador do título n. 10.509, casado, pedreiro, com 65 anos de idade, maranhense, nascido no dia 15 de outubro de 1879, filho de Virgínio A. de Sá e Andreza C. de Sá, residente à Trav. Francisco Monteiro n. 179; Ovidio Sousa Magalhães, portador do título n. 21.704, solteiro, braçal, com 20 anos de idade, paraense, nascido no dia 12 de junho de 1925, filho de Antônio Magalhães e Maria Magalhães, residente à Trav. José Bonifácio n. 984; Lucidio Umbelino da Silva, portador do título n. 17.357, casado, funcionário público, com 67 anos de idade, paraense, nascido no dia 21 de agosto de 1878, filho de João Florencio da Silva e Maria Rimentel da Silva, residente à Trav. Quintino Bocayuva n. 504; Idalina Costa Nogueira Barroso, portador do título n. 66.613, casada, funcionária pública, com 27 anos de idade, paraense, nascida no dia 26 de setembro de 1919, filha de Florentino Nogueira e Sabina Costa Nogueira, residente à Rua Diogo Moia n. 416; Felipe Augusto de Carvalho Junior, portador do título n. 45.635, casado, funcionário público aposentado, com 73 anos de idade, paraense, nascido no dia 12 de setembro de 1872, filho de Felipe A. de Carvalho e Inês F. P. Carvalho, residente à Rua Pariquis n. 385; Luiz Edmundo Ribeiro, portador do título n. 988, solteiro, estudante, com 21 anos de idade, pernambucano, nascido no dia 3 de março de 1924, filho de Flávio Nunes Bezerra e Geórgina R. Bezerra, residente à Av. Nazaré n. 405; Maria José Silva Sousa, portador do título n. 47.214, solteira, doméstica, com 24 anos de idade, cearense, nascida no dia 29 de novembro de 1920, filha de

Ernesto Mourão da Silva, residente à Rua Domingos Marreiros n. 490; Maria Isabel da Cunha e Silva e Sousa, portador do título n. 24.522, solteira, doméstica, com 23 anos de idade, paraense, nascida no dia 2 de outubro de 1921, filha de Domingos José de Sousa e Irminia da C. e S. e Sousa, residente à Rua dos Caripunas n. 703; José Clementino de Oliveira, portador do título n. 30.736, casado, marítimo, com 66 anos de idade, pernambucano, nascido no dia 19 de setembro de 1879, filho de João Manoel de Oliveira e Clementina Dornelas de Oliveira, residente à Trav. Benjamin Constant n. 332; Francisco Damaso Ribeiro, portador do título n. 35.489, casado, trabalhador braçal, com 70 anos de idade, piauiense, nascido no dia 11 de dezembro de 1874, filho de Antônio Francisco Ribeiro e Leocádia Damas Ribeiro, residente à Av. Gentil Bittencourt n. 211; Mário Ferreira Braga, portador do título n. 35.645, solteiro, bancário, com 45 anos de idade, paraense, nascido no dia 17 de julho de 1900, filho de Adolfo C. Ferreira Braga e Luiza dos Reis Braga, residente à Av. São Braz n. 372; João Pereira da Silva, portador do título n. 18.835, casado, portuário, com 55 anos de idade, gaúcho, nascido no dia 23 de julho de 1890, filho de Silvino Pereira da Silva e Luiza da Conceição, residente à Rua Antônio Everdosa n. 407; Francisco Pêres, portador do título n. 59.241, casado, operário, com 55 anos de idade, fluminense, nascido no dia 4 de outubro de 1889, filho de Salvador Pêres e Joana Pêres, residente à Rua Silva Santos n. 62; Carmen Balleiro de Sousa, portador do título n. 56.024, solteira, doméstica, com 26 anos de idade, paraense, nascida no dia 19 de maio de 1919, filha de Marcelo B. de Sousa e Onorina S. Sousa, residente à Antônio Barreto n. 359; David Bensimon, portador do título n. 58.851, casado, comerciante (contador), com 58 anos de idade, paraense, nascido no dia 24 de dezembro de 1886, filho de Jacob Bensimon e Ester Bensimon, residente à Av. S. Jerônimo n. 845; Moacir Júlio de Sousa, portador do título n. 22.138, solteiro, serviço braçal, com 40 anos de idade, maranhense, nascido no dia 13 de julho de 1905, filho de Constância José de Sousa e Maria José de Sousa, residente à Trav. Tupinambá n. 615; Benício Aureliano Barbosa, portador do título n. 23.466, solteiro, trabalhador braçal, com 49 anos de idade, riograndense do Norte, nascido no dia 26 de agosto de 1896, filho de Francisco de Paula Barbosa e Maria Virginia Conceição, residente em Val-de-Cans s/n.; Gersa Gaspar Mesquita, portadora do título n. 14.088, viúva, operária, com 28 anos de idade, paraense, nascida no dia 6 de

Continua na 3.ª pág.

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 12 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 399

CÓPIA AUTÊNTICA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da septuagésima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, José Mendonça Vergolino, Rui Barata, Serrão de Castro, Acindino Campos, Ismael Nunes, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Pais, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando que fossem lidas as atas das sessões septuagésima primeira e septuagésima segunda, do dia anterior, aprovadas sem restrições. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, que constou do seguinte: ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial a favor do agrônomo Augusto Gomes de Sousa; ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial em favor da Polícia Militar do Estado; convite do Esporte Clube Estrela do Mar, para a sessão solene de posse dos seus novos dirigentes, a ter lugar dia vinte e nove do mês em curso; telegrama do Sr. Prefeito Municipal de Itaituba, apelando no sentido de que seja tornada pública a estrada de São Luiz, naquêle Município; e ofício do Sr. Prefeito Municipal de Moju, convidando esta Casa para a inauguração da Praça Barão do Rio Branco, na sede daquêle Município. Nenhum dos senhores deputados desejando fazer uso da palavra, passou logo o senhor Presidente a Primeira Parte da Ordem do Dia, sendo aprovadas as redações dos processos seguintes: número duzentos e setenta, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de seiscentos mil cruzeiros em favor das Colônias do Prata e Marituba e à Santa Casa de Misericórdia do Pará; número duzentos e oitenta e cinco, referente ao projeto de lei que abre o crédito suplementar de quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros, em favor da verba "Saúde Pública"; e número duzentos e oitenta e oito, referente ao projeto de resolução que autoriza o Executivo a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, destinado à construção de

um pavilhão do Hospital Juliana Moréira. E, nada mais havendo a tratar, passou o Sr. Presidente a Segunda Parte, nada constando em pauta. Anunciou, então, o Sr. Presidente em pauta para a sessão próxima os processos números duzentos e noventa e três, duzentos e noventa e quatro e duzentos e noventa e nove, sendo encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Deputado Américo Lima, quarto secretário, no exercício da segunda secretaria, mandei lavrar a presente ata, a qual-assino juntamente com os Srs. Presidente e Primeiro Secretário desta Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Rebelo Magalhães e Américo Lima.

Ata da septuagésima quarta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quarenta minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Wilson Amanajás, Serrão de Castro, Acindino Campos, Ismael Nunes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Efraim Bentes, Romeu Santos, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados, João Camargo e Carlos Menezes, na ausência dos senhores secretários, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, a qual mereceu aprovação sem restrições. Foi depois lido o Expediente, que constou de um ofício do Sr. Dr. Secretaria Geral do Estado, acusando o recebimento do ofício número novecentos e vinte três, desta Casa. Passando ao Expediente, nenhum dos senhores deputados quis fazer uso da palavra, anunciando depois o Sr. Presidente a Primeira Parte da Ordem do Dia, com a discussão do requerimento Rui Barata solicitando que seja telegrafado à Comissão Organizadora do Con-

gresso Pela Paz, traduzindo o apoio e a solidariedade do povo paraense àquele conclave. O único senhor deputado a se manifestar foi o Sr. Libero Luxardo, que leu as resoluções do Congresso Brasileiro dos Partidários da Paz e deu o seu voto favorável ao requerimento, afinal aprovado por unanimidade de votos. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados sem discussão os processos números duzentos e noventa e três e duzentos e noventa e seis, referentes, respectivamente, ao projeto de lei que abre o crédito especial para pagamento de subsídios e ajuda de custo a quem tem direito o Sr. Deputado Augusto Corrêa; e ao projeto de lei que abre crédito suplementar para reforço de diversas verbas da Lei de Meios em execução. A seguir, entrou também em primeira discussão o processo número duzentos e noventa e nove, referente ao projeto de lei que autoriza a execução de um plano de obras em mil novecentos e cinquenta e dois. O Sr. Deputado Augusto Corrêa, apresentou uma emenda substitutiva que ficou de ser discutida em segunda discussão, e o Sr. Deputado Rui Barata referiu-se à ausência da verba necessária para construir o grupo escolar de obidos, cuja autorização foi aprovada pela Assembléia e sancionada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado. Tal como está, foi o projeto do plano aprovado. Encerrada a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao Sr. Deputado João Camargo para uma explicação pessoal, sendo convocado para a Mesa o Sr. Deputado Pereira Brasil. O Sr. Deputado João Camargo, no seu próprio nome, no de sua bancada e, enfim, de todos os senhores deputados, augurou boa entrada de Ano Novo ao Sr. Presidente e aos representantes da imprensa credenciados na Assembléia. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente anunciou em pauta os processos números duzentos e noventa e três, duzentos e noventa e nove, encerrando a sessão às dezessete horas e vinte minutos, e marcando outra para o próximo dia dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. E eu, Deputado Carlos Menezes, na ausência dos Srs. Secretários, mandei lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente e primeiro secretário em exercício.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Presidente; João Camargo, primeiro secretário em exercício e Carlos Menezes, segundo secretário em exercício.

Ata da septuagésima quinta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael Nunes, João Camargo, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Silvio Meira, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata, aprovada sem restrições. Foi, a seguir, lido o Expediente que constou de ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado, encaminhando a esta Casa o projeto de lei que cria a função de Solicitador Assistente, com exercício na Repartição Criminal e Assistência Judiciária Civil; ofício do Exmo. Sr. Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a obrigarse solidariamente com empresas particulares, nos casos que enumera; ofícios do Sr. Secretário Geral do Estado, acusando o recebimento dos ofícios números novecentos e sessenta, novecentos e sessenta e sete e novecentos e cinquenta e oito; memorial de moradores do Guamã, protestando contra a prisão dos cidadãos Joel Oliveira e Antônio Nascimento; telegrama da firma Marques Pinto Irmãos Limitadas, de Santarém, solicitando que seja desfeita a acusação do Sr. Deputado Cléo Bernardo contra aquela empresa; telegrama da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, comunicando o encerramento do período legislativo ordinário naquela Casa; e memorial de moradores do Município de Marapanim, apelando para que seja criado e elevado o termo judiciário de Marapanim à categoria de Comarca. O primeiro orador, Sr. Deputado Efraim Bentes, leu um telegrama que recebeu da Câmara Municipal de Altamira, apelando por intermédio de Sua Excia. a esta Casa, para que seja aprovada a autorização do empréstimo que a Prefeitura de Altamira pretende contrair com a Caixa Econômica Federal no Pará. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado José Maria Chaves, que, após referir-se elogiosamente ao artigo do fazendeiro Heráclito Calvalcante, divulgado pela "Folha do Norte", apresentou um requere-

ramento no sentido de ser encaminhado um apêlo ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que, na sua próxima viagem ao Rio, consiga com o Exmo. Sr. Presidente da República financiamento para os pecuaristas paraenses: também um apêlo ao Banco de Crédito da Amazônia, para que atenda a todos os pedidos de financiamentos dos pecuaristas; e ainda um apêlo aos congressistas paraenses no Rio para que consigam a verba de trinta milhões de cruzeiros para o fomento à produção a ser entregue ao governo estadual. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Cléo Bernardo apresentou um Pedido de Informações, a ser encaminhado ao chefe do Poder Executivo, para saber se é do conhecimento de Sua Excia. que se pratica jogo de azar no clube Assembléia Paraense, e quais as providências da Polícia. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado o processo número duzentos e noventa e três, em segunda discussão, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial necessário para o pagamento devido ao Sr. Deputado Augusto Corrêa. Votou contra, a bancada do Partido Social Democrático, cujo voto foi declarado pelo seu líder. Foi depois aprovado, sem discussão, em segunda discussão, o processo número duzentos e noventa e quatro, referente ao projeto de lei que abre o crédito suplementar para reforço de diversas verbas da Lei de Meios em execução. Entrou depois em segunda discussão o processo número duzentos e noventa e nove, referente ao projeto de lei que autoriza a execução de um Plano de Obras em mil novecentos e cinquenta e dois. O Sr. Deputado Rui Barata apresentou uma emenda substitutiva, e o Sr. Deputado Silvío Meira uma emenda mandando incluir a dotação de cento e cinquenta mil cruzeiros para a conclusão do Posto Sanitário de João Coelho. O Sr. Deputado Ferro Costa, depois lembrou que a última emenda, tal como foi apresentada, provocaria que o limite orçamentário de dois milhões de cruzeiros fosse ultrapassado, motivo por que propôs o encaminhamento do Plano e das emendas, em caráter de urgência, à Comissão de Obras, para dar forma definitiva. O Sr. Deputado Silvío Meira ainda propôs que o Plenário se decidisse logo, sobre a aceitação ou não das emendas, e o Sr. Deputado Acindino Campos ainda apresentou uma emenda mandando incluir duas verbas de cento e cinquenta mil cruzeiros, cada, para os grupos escolares de Arariuna e Curuçá. O Sr. Deputado Pereira Brasil concordou com a proposta Ferro Costa, manifestando-se contrário a tantas emendas, sendo, finalmente, aceita a proposição do Sr. Deputado Ferro Costa. Por último, para explicação pessoal, foi a palavra concedida ao Sr. Deputado José Maria Chaves, que se referiu às providências tomadas pela Polícia, por provocação sua, sobre o jogo no clube "Assembléia Paraense", onde não foi constatada a prática de qualquer jogo de azar. Continuando a mesma pauta, foi a sessão encerrada às dezessete horas e quinze minutos e marcada outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, no exercício de Segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino, juntamente com os Srs. Presidente e Primeiro Secretário, em exercício.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Lima.

ATA da septuagésima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cin-

coenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguai, Ruy Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Ruy Parijós, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Francisco Bordalo, Reis Ferreira, Romeu Santos e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Américo Lima e Carlos Menezes, este na ausência dos demais Secretários, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, que mereceu aprovação sem residente. Foi depois lido o expediente sobre a Mesa, constante do seguinte: petição de Mariano Antunes de Souza, solicitando a devolução de documentos que anexou a um requerimento de sua autoria no mês de dezembro, encaminhado a esta Casa; telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada ao Ministério da Agricultura; circular do Senhor Doutor Arnaldo Lobo, comunicando haver sido eleito, e ter assumido as funções de Corregedor Geral da Justiça; ofício do Senhor Secretário da União Beneficente dos Chauffeurs, comunicando haver sido fundada a Escola Mista Para Motoristas "Diva Assunção"; e ofício do Senhor Presidente do Movimento Paraense Pela Vida e Liberdade, manifestando sua solidariedade pela aprovação do requerimento "Ruy Barata sobre o Congresso Continental Pela Paz, e convidando esta Casa para um comício no bairro da Pedreira, dia treze do corrente, às dezessete horas. O primeiro orador do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira, que requereu o encaminhamento de um vivo apêlo ao Congresso Nacional e aos governadores do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Goiás e Maranhão, no sentido de conjugarem os seus esforços pela aprovação urgente dos projetos que visam a modificação das leis números oitenta e seis, de mil novecentos e quarenta e sete, e mil cento e oitenta e quatro, de mil novecentos e cinquenta e dois, e que beneficiam a juta e a pecuária da região. O Senhor Deputado Efraim Bentes, a seguir, comunicou a morte do conhecido engenheiro e professor paraense Alynthas de Lemos, um dos fundadores da Escola de Engenharia do Pará, requerendo a consignação em ata de um voto de pesar, com comunicação disso à sua família e àquela escola superior do Estado. O Senhor Deputado João Menezes, após, expressou a associação do Partido Social Democrático a essas homenagens ao ilustre morto. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação, discussão única, os pedidos de licença para tratamento de saúde dos funcionários da Secretaria desta Casa, Senhores Augusto da Silva Brito e Pedro Vilhena, ambos aprovados. Nada mais havendo na Primeira Parte, nem na Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou em pauta para a sessão do dia seguinte os processos números duzentos e noventa e três, e duzentos e noventa e quatro, em redação final e duzentos e oitenta, em primeira discussão. Foi a sessão encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, sendo marcada outra para o dia imediato, à hora regimental. E eu, deputado Carlos Menezes, no lugar do Senhor Segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino, juntamente com os Senhores Presidente e Primeiro Secretário em exercício.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Carlos Menezes e Américo Lima.

ATA da septuagésima sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael Nunes, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Ruy Parijós, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Francisco Bordalo, Reis Ferreira, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando que fosse lida a ata da sessão anterior, aprovada sem restrições. Foi, a seguir, lido o Expediente que constou de dois ofícios do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, acusando o recebimento dos ofícios números novecentos e um e novecentos e setenta e seis desta Casa. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, que se referiu em longa oração ao aniversário natalício do Sr. Luiz Carlos Prestes. A seguir, o Sr. Deputado João Menezes reportou-se aos acontecimentos da noite da véspera, no Estádio do Liberto, onde se realizam espetáculos de luta livre. Declarou o orador que a Polícia espancou o povo, usando cassetetes, espadas e a própria cavalaria, e que sobre a massa disparou as suas armas. Atacou ainda a organização promotora desses espetáculos, por permitir o excesso de lotação naquêlo Estádio onde duas arquibancadas chegaram a ruir, provocando ferimentos em diversos espectadores. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, e nada havendo em pauta, o Sr. Presidente anunciou a Segunda Parte, com a terceira discussão do processo número duzentos e noventa e três, referente ao projeto de lei que abre crédito especial para pagamento de subsídios e ajuda de custo a que tem direito o Sr. Deputado Augusto Corrêa. Foi aprovado contra o voto da bancada do Partido Social Democrático, expresso pelo Sr. Deputado Silvío Meira. Entrou depois em terceira discussão o processo número duzentos e noventa e quatro, referente ao projeto de lei que abre o crédito suplementar para o reforço de diversas verbas da Lei de Meios do ano de mil novecentos e cinquenta e um. O Sr. Deputado João Menezes manifestou-se contrário, em virtude de se tratar de verbas destinadas ainda ao reforço orçamentário do ano de mil novecentos e cinquenta e um, e por achar dotações demais elevadas. O Sr. Deputado Silvío Meira, a seguir, manifestou-se a favor desse crédito, fazendo uma única restrição com respeito à dotação do Matadouro do Maguari. Considerou o Sr. Deputado Ferro Costa sendo essa resposta, a mais oportuna e convincente para destruir a argumentação do Sr. Deputado João Menezes. Foi o projeto aprovado, tendo o Sr. Deputado Ferro Costa requerido que constasse de ata haver o Sr. Deputado João Menezes conservado-se sentado durante essa votação, ou seja manifestando assim o seu voto a favor do projeto. Encerrando, passou o Sr. Presidente à hora da Explicação Pessoal, tendo o Sr. Deputado Armando Mendes respondido ao discurso do Sr. Deputado João Menezes no Expediente, com a leitura do noticiário do vespertino "A Vanguarda" e dição do dia, que se referiu ao assunto em sua pági-

na de esportes. Foi anunciado em pauta o processo número duzentos e cinquenta e sete, e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, sendo marcada outra para o dia quatro do corrente, à hora regimental. E eu, Deputado Américo Lima, no exercício do Segundo Secretário, mandei lavrar a presente, que assino juntamente com os Srs. Presidente e Primeiro Secretário, em exercício.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Lima.

ATA da septuagésima sétima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, José Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Fernando Magalhães, João Camargo, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Ruy Parijós, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Francisco Bordalo, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Américo Lima e Carlos Menezes, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata da última reunião, aprovada sem restrições. Foi depois lido o Expediente que constou do seguinte: ofício do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, encaminhando as informações prestadas pelo Ministério da Agricultura sobre a liberação de uma verba orçamentária, assunto constante do ofício desta Casa, número duzentos e setenta e cinco; ofício do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado encaminhando as informações prestadas pelo Departamento de Estrada de Rodagem, sobre a construção da rodovia Vila de Apeú-Fazenda Pernambuco; circular do Sr. Dr. Augusto de Borborema, comunicando haver sido eleito e empossado no cargo de presidente do Tribunal de Justiça deste Estado. O primeiro orador foi o Sr. Deputado Silvío Meira que apresentou um Pedido de Informações ao Poder Executivo para que informe dos motivos da prisão do fiscal da Prefeitura de Vizeu, ocorrida nesse município, Sr. Pedro Silva Filho. A seguir, o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado à Associação Brasileira de Imprensa manifestando a solidariedade deste Legislativo, em face do atentado contra o órgão comunista "Imprensa Popular", que viu uma edição sua ser apreendida pela Polícia carioca. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Silvío Meira apresentou um projeto de lei autorizando a doação de um terreno para a construção do novo edifício da Faculdade Federal de Direito do Pará. Foi, a seguir, aprovada a redação final do processo número duzentos e cinquenta e sete, referente ao projeto de lei que reajusta o vencimento do Subprocurador Geral do Estado. Entrou depois em discussão o requerimento do Sr. Deputado José Maria Chaves, solicitando que o Poder Executivo obtenha financiamento para os pecuaristas do Estado, que seja feito um apêlo aos congressistas paraenses para que pleiteiem uma verba de trinta milhões de cruzeiros para esses financiamentos, e ainda um apêlo ao Banco de Crédito da Amazônia no mesmo sentido. O Sr. Deputado Ferro Costa deu o seu

apóio ao requerimento, apresentando um substitutivo parcial ao seu item C. Ainda se manifestou favorável o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, e o requerimento foi aprovado, assim como o Substitutivo parcial. A seguir, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres oferecidos nas comissões aos processos números duzentos e oitenta, trezentos, trezentos e um e duzentos e noventa e nove, todos colocados em pauta pelo Sr. Presidente para a próxima sessão. Nada havendo em pauta na Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos, marcando outra sessão para o próximo dia sete do corrente à hora regimental. E eu, Deputado Carlos Menezes, no exercício de segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino juntamente com os Srs. Presidente e Primeiro Secretário em exercício.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Américo Lima e Carlos Menezes.

Ata da septuagésima nona sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos Srs. Deputados, Abel Martins, Armando Mendes, Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben Athar, Paulo Itaguai, Serrão de Castro, Rui Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael Nunes, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pedro Pais, Pereira Brasil, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Francisco Bordalo, Reis Ferreira, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Américo Lima e Carlos Menezes, estes na ausência dos demais secretários, declarou aberta a sessão mandando que fosse lida a ata da reunião anterior, aprovada sem restrições. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa que constou do seguinte: ofício do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, restituindo devidamente informado o processo número cento e quarenta e sete, desta Casa; circular do Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, comunicando haver sido nomeado e assumido a Secretaria de Estado das Obras Públicas, Terras e Viação. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Cunha Coimbra que retificou um trecho da publicidade paga da "Imprensa Oficial", feita na edição do dia da "Folha do Norte", declarando o orador que não desviou rendas, mas apenas executou naquela repartição, de ordem do Exmo. Sr. Governador Moura Carvalho, no ano de mil novecentos e cinquenta, toda a propaganda eleitoral do Partido Social Democrático. Apresentou documentos do Tesouro, comprovando inclusive uma antiga dívida da Prefeitura àquela repartição. O segundo orador, Sr. Deputado Silvío Meira, apresentou um Pedido de Informações a ser encaminhado à Delegacia de Polícia de Marabá, para que diga a veracidade ou não de uma denúncia sobre perseguições aos castanheiros da região. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi aprovado em redação final o processo número duzentos e noventa e três, referente ao projeto de lei que abre crédito especial para pagamento dos subsídios e ajuda

de custo a que tem direito o Sr. Deputado Augusto Corrêa. Entrou depois em discussão o processo número duzentos e noventa e quatro, em redação final, referente ao projeto de lei que abre crédito suplementar para reforço da Lei de Meios do exercício findo. Voltou esse processo à Comissão de Redação de Leis, para reformar o seu texto, por proposta do Sr. Deputado Armando Mendes. Foi depois aprovado, sem discussão, o requerimento Efraim Bentes solicitando a consignação em ata de um voto de pesar pelo falecimento do engenheiro paraense Amintas de Lemos. A seguir, o requerimento Imbiriba da Rocha mereceu aprovação sem discussão, tendo o Sr. Deputado Líbero Luxardo declarado o seu voto contrário, porque não sabe os motivos pelos quais a Polícia carioca apreendeu a edição do dia 3 último do jornal comunista "Imprensa Popular", e discorda dos termos como o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha se dirigiu à pessoa do Exmo. Sr. Presidente da República. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão única o processo número duzentos e oitenta, referente ao projeto de resolução que autoriza a Prefeitura Municipal de Altamira a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará para a execução dos trabalhos do seu serviço de águas. O Sr. Deputado Efraim Bentes apresentou um Substitutivo parcial ao projeto encaminhado pela Comissão de Justiça, modificando o texto dos artigos terceiro e sétimo. A seguir, manteve o Sr. Deputado Ferro Costa o projeto de resolução da Comissão de Justiça, declarando-se pela supressão total apenas do seu artigo sétimo, com o que concordou o Sr. Deputado Efraim Bentes em aparte. O Sr. Deputado Silvío Meira, a seguir com a palavra, declarou sentir falta de um parecer da Comissão de Finanças, levantando então uma preliminar, no sentido de ser o referido processo devolvido a essa Comissão para emitir o seu parecer. Manteve também o projeto da Comissão de Justiça e apresentou ainda uma emenda aditiva, mandando acrescentar um novo artigo. O Sr. Deputado José Maria Chaves expressou-se após a favor da emenda do Sr. Deputado Efraim Bentes ao artigo terceiro, a favor igualmente da supressão total do artigo sétimo, e contra a emenda e a preliminar do Sr. Deputado Silvío Meira. O Sr. Deputado João Camargo solicitou depois a palavra para combater qualquer manifestação da Casa sobre essa matéria, por considerar que esse assunto deveria ter apenas a manifestação do Legislativo municipal de Altamira. Pronunciou-se de acordo com as emendas dos Srs. Deputados Ferro Costa e Efraim Bentes. O último orador foi o Sr. Deputado Armando Mendes que apresentou uma nova preliminar, no sentido de ser sustada a discussão do processo e encaminhado ao Sr. Prefeito de Altamira, diretamente, um pedido de informações sobre quem executará essa obra; qual o balanço do último exercício financeiro da municipalidade; e o instrumento do mandato porventura outorgado ao Sr. Aurílio Climaco da Silva, que se diz seu procurador em Belém. O Sr. Deputado José Maria Chaves propôs ainda o encaminhamento telegráfico desse pedido, que foi aprovado contra os votos dos deputados petebistas e do Sr. Deputado João Camargo. O Sr. Deputado Serrão de Castro explicou ainda o seu voto favorável ao petítorio do Sr. Deputado Armando Mendes, sendo a sessão encerrada às dezenove horas e dez minutos, e marcada outra para o dia imediato à hora regimental, sem nada de novo a ser anunciado em pauta. E eu, Deputado Carlos de Menezes, na ausência do Sr. Segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata a qual assino juntamente

com os Srs. Presidente e Primeiro Secretário em exercício. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Américo Lima e Carlos Menezes.

Térmo de contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Maria Izolda de Alencar, para o serviço de Dactilografia da primeira contratante.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, presentes, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o seu Presidente, Sr. Abel Nunes de Figueiredo e a contratada, Senhorita Maria Izolda de Alencar, os quais acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, resolve, de acordo com a Lei n. 398, de 13 de setembro de 1951, contratar Maria Izolda de Alencar, paraense, solteira, de vinte e dois anos de idade, domiciliada e residente nesta capital, à Av. Alcindo Cacela n. 128, para os serviços de Dactilografia, a qual apresentará os necessários documentos exigidos por lei, para a sua habilitação ao referido cargo.

Cláusula segunda — Os contratantes, ao assinarem o presente instrumento, elegem a cidade de Belém para domicílio legal.

Cláusula terceira — Como remuneração aos seus serviços, a contratada Maria Izolda de Alencar receberá a quantia de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais da Assembléia Legislativa, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quinta — A Assembléia Legislativa, será obrigada ao pagamento referido, de acordo com a Cláusula terceira, o qual será feito pela Tesouraria do Departamento de Finanças do Estado.

Cláusula sexta — Enquanto vigorar o presente contrato, obriga-se o segundo contratante a executar todos os serviços concernentes ao cargo, nos termos do estipulado no art. 17 e seus itens, do Regimento Interno da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

Cláusula sétima — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado, se as partes contratantes assim acordarem.

Cláusula oitava — Deixando o segundo contratante de cumprir qualquer Cláusula do presente contrato, poderá ser o mesmo rescindido, por iniciativa da Mesa da primeira contratante, ficando a quele sem direito a qualquer reclamação.

Cláusula nona — Se a primeira contratante deixar de cumprir suas obrigações estipuladas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pelo segundo contratante, que terá direito, então, à percepção integral da quantia referente ao mês em que se verificar o inadimplemento.

E como ficou assim justo e contratado entre as partes, assinam o presente contrato o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, os Srs. Segundo Secretário, em exercício do Primeiro e Quarto Secretário, em exercício do Segundo Secretário da Mesa e a Contratada.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de janeiro de 1952. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Presidente; Fernando Magalhães, 2.º Secretário, em exercício do 1.º; Américo Lima, 4.º Secretário, em exercício do 2.º e Maria Izolda de Alencar.

Térmo de contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Eduisa Cleide Rebelo Magalhães, para o serviço de Dactilografia da primeira contratante.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, presentes, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o seu Presidente, Sr. Abel Nunes de Figueiredo e a contratada, Senhorita Eduisa Cleide Rebelo Magalhães, os quais acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, resolve, de acordo com a Lei n. 398, de 13 de setembro de 1951, contratar Eduisa Cleide Rebelo Magalhães, paraense, de vinte e um anos de idade, domiciliada e residente nesta capital, à Av. São Jerônimo n. 717, para os serviços de Dactilografia, a qual apresentará os necessários documentos exigidos por lei, para a sua habilitação ao referido cargo.

Cláusula segunda — Os contratantes, ao assinarem o presente instrumento, elegem a cidade de Belém para domicílio legal.

Cláusula terceira — Como remuneração aos seus serviços, a contratada Eduisa Cleide Rebelo Magalhães receberá a quantia de de um mil cruzeiros

(Cr\$ 1.000,00) mensais, da Assembléia Legislativa, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Cláusula quinta — Enquanto vigorar o presente contrato, obriga-se o segundo contratante a executar todos os serviços concernentes ao cargo, nos termos do estipulado no art. 17 e seus itens, do Regimento Interno da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

Cláusula sétima — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado, se as partes contratantes assim acordarem.

Cláusula oitava — Deixando o segundo contratante de cumprir qualquer Cláusula do presente contrato, poderá ser o mesmo rescindido, por iniciativa da Mesa da primeira contratante, ficando a quele sem direito a qualquer reclamação.

Cláusula nona — Se a primeira contratante deixar de cumprir suas obrigações estipuladas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pelo segundo contratante, que terá direito, então, à percepção integral da quantia referente ao mês em que se verificar o inadimplemento.

E como ficou assim justo e contratado entre as partes, assinam o presente contrato o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, os Srs. Segundo Secretário, em exercício do Primeiro e Quarto Secretário, em exercício do Segundo Secretário da Mesa e a Contratada.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de janeiro de 1952. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Presidente; Fernando Magalhães, 2.º Secretário, em exercício do 1.º; Américo Lima, 4.º Secretário, em exercício do 2.º e Eduisa Cleide Rebelo Magalhães.